



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1718/2012

Abre crédito adicional especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, por remanejamento no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO	
001695 10.002	Departamento de Esportes	
27.813.27021-051	Construção e Ampliação	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
001505 14.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.04012-085	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	127.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
12	Secretaria Municipal De Indústria, Comércio e Turismo	
002120 12.002	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
22.664.22011-067	Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º - Ficam incluídos os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual - PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1582/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA: 0401 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
025	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	Não Vinculado	127.000,00	0,00

PROGRAMA: 2201 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
003	Aquisição de Imóveis	Não Vinculado	0,00	140.000,00

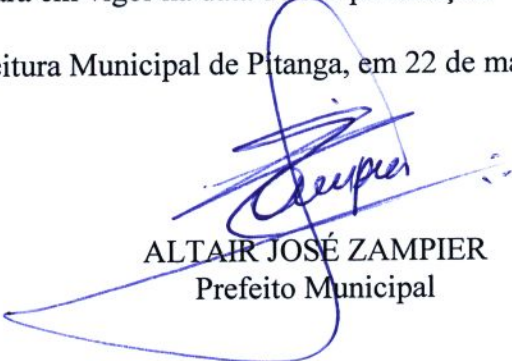
PROGRAMA: 2702 - ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
005	Construção/Ampliação	Não Vinculado	13.000,00	0,00

Meta física: Aquisição de um terreno

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de maio de 2012.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal